



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2023

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional do Município de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição federal Brasileira, e com fulcro no parágrafo 1º do artigo 60 da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conforme despacho do executivo, REVOGAR licença para trato de Interesses particulares, a pedido do servidor Mauro Lúcio do Nascimento, matrícula 1372, brasileiro, casado, portador do RG=M-8680.754, inscrito no CPF sob nº 007.279.186-13, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em 10/10/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 10 de outubro 2023.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0007.0001488



TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 96 DE 10 DE OUTUBRO 2023.

“REGULAMENTA NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2020;

Considerando os termos do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2020 do Município de Dores do Turvo, que trata do quadro de vagas da Administração Municipal;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal 48 de 29 de setembro de 2021;

Considerando a relação sequencial de aprovados no concurso e as vagas disponibilizadas para efetivação;

Considerando a verificação de quantidade de vagas que foram providas de forma efetiva, além das previstas estritamente nos termos do edital 01/2020;

Considerando os termos da Portaria 86/2022 que nomeou Secretário Municipal de obras públicas, anteriormente à posse e efetivação do servidor;

Considerando a necessidade de regulamentação da nomeação do Secretário Municipal de Obras Públicas, após a efetivação do servidor;

Art.1º. Fica mantido o Sr. Almir Sebastião Coelho, para o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art.2º. Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, o servidor fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo de Secretário.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023, revogada a Portaria 86/2022.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 10 de novembro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 04/2023
CMDCA DORES DO TURVO

Ementa: Substitui membro da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Dores do Turvo no pleito de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 903 de 09 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da resolução 01/2023 CMDCA, quanto aos membros que integram a Comissão Especial para eleição do Conselho Tutelar 2023 os seguintes conselheiros:

- I - Kelly Cristina Sant'Ana;
- II - Paulo Donizetti da Silva;
- III - Laís Maria Pires;
- IV - Laysa Dias Souza;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, inalterados os demais termos da Resolução 01/2023 CMDCA.

Dores do Turvo/MG, 10 de novembro de 2023.

Rosângela Maria Moreira
Presidente do CMDCA de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0016.0006.0001487

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Ata

Apresentação de amostras

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 885 de 11/10/2023

11/10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2023.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Impressora (tonner/tinta) para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Aos onze dias do mes de outubro as 09:30 na sede da Prefeitura Municipal, foi aberto a sessão para verificação da amostras dos materias.

Assm ficou definido:

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	02º COLOCADO	03º COLOCADO
01	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
02	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	APROVADO		
03	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	APROVADO		
04	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
05	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	REPROVADO NÃO É ORIGINAL		
06	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
07	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	NAO APRESENTOU	MD COPIADORA LTDA	
08	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	NAO APRESENTOU	MD COPIADORA LTDA	
09	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
10	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
11	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	APROVADO		
12	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	APROVADO		
13	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	APROVADO		
14	A H DA S MOERAES EPP	APROVADO		
15	A H DA S MOERAES EPP	APROVADO		
16	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	NÃO APRESENTOU	MD COPIADORA LTDA	
17	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
18	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	NÃO APRESENTOU	MD COPIADORA LTDA	
19	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	NÃO APRESENTOU	MD COPIADORA LTDA	



20	JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA	NÃO APRESENTOU	Fort Print desclassificado proposta	MD COPIADORA LTDA
21	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
22	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
23	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
24	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
25	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
26	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
27	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
28	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
29	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
30	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
31	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
32	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
33	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
34	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
35	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
36	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
37	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
38	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
39	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
40	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		
41	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	NAO APRESENTOU	MD COPIADORA LTDA	
42	MD COPIADORA LTDA	APROVADO		

Diante ao exposto acima, fica aberto o prazo de 03 (tres) dias uteis para a empresa JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA apresentar recurso para o item 05 que foi reprovado.

As empresas que nao apresentaram as amostras, conforme exposto em edital, ficam desclassificadas do item em questão, sendo passado ao segundo colocado com apresentação de amostra no dia 19/10/2023 as 09:00 horas no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo /MG, 11 de outubro de 2023.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 885 de 11/10/2023

11/10/2023

Marcelo Lana Goulart

Edmar Antonio Venancio

Pregoeiro

Assistente Administrativo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001489



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.11.10.2023.1.0000882**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>